

Júlia Cabral

De: Hotelaria Sul - JC <hotelariasul@sindicatosalema.mail.pt>
Enviado: terça-feira, 7 de Abril de 2015 14:51
Para: Comissão 10ª - CSST XII
Cc: 1h Dores
Assunto: RE: Parecer /Apreciação Pública

À
Comissão Parlamentar de Segurança Social e Trabalho
Assembleia da República
Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa



APRECIÇÃO PÚBLICA

Projecto de Lei nº 813/XII
Reforça a protecção das mulheres grávidas, puérperas ou lactantes no Código do Trabalho (BE)
(Separata nº 71, DAR, de 19 de Março de 2015)

Identificação do sujeito ou entidade (a) :

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul

Morada ou Sede:
Pátio do Salema, 4 1150-062 Lisboa

Endereço Electrónico:
hotelariasul@sindicatosalema.mail.pt

Contributo:

A Direcção do Sindicato da Hotelaria Sul, reunida em 30 de Março de 2015, decidiu subscrever a "Apreciação da CGTP-IN" sobre o diploma em apreço, conforme anexo.

Data **30 de Março de 2015**

Assinatura :

1h Dores Gorn



(Anexo)

**Projecto de Lei nº 813/XII
Reforça a protecção das mulheres grávidas, puérperas ou lactantes no Código do Trabalho (BE)**

(Separata nº 71, DAR, de 19 de Março de 2015)

APRECIÇÃO DA CGTP-IN

Este Projecto tem como objectivo essencial garantir às mulheres grávidas, puérperas e lactantes maior protecção no trabalho.

Com efeito, considerando a crescente precariedade dos vínculos laborais, bem como a degradação das condições de trabalho, fácil é concluir que a situação das mulheres grávidas, puérperas e lactantes no trabalho se encontra muito fragilizada, expondo-as ainda mais a comportamentos discriminatórios, discricionários e lesivos dos seus direitos por parte das entidades empregadoras.

Por outro lado, a quebra da natalidade tem vindo a configurar-se como uma preocupação crescente na sociedade e, em nosso entender, uma das formas de promover a natalidade reside precisamente na maior protecção dos trabalhadores com responsabilidades familiares, bem como nas maiores facilidades que lhes são proporcionadas em termos de conciliação da vida profissional com a vida familiar, logo desde os períodos de gravidez, pós parto e primeiros meses de vida das crianças.

Neste quadro, a CGTP-IN considera bem-vindas e oportunas todas as propostas que, a exemplo desta, vão no sentido de garantir às mães e aos pais trabalhadores maior segurança no emprego.